



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.081, de 28 de novembro de 1988.

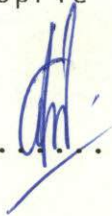
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras necessária à ampliação da Escola Municipal São Canísio, na rua Victor Frederico Baumhardt, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à ampliação da Escola Municipal São Canísio, na rua Victor Frederico Baumhardt, neste Município de Santa Cruz do Sul, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

Uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de João Carlos Zuege, com área superficial de 151,54m² (cento e cinquenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situada na rua Victor Frederico Baumhardt, zona urbana deste Município de Santa Cruz do Sul, tendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 4,73m, com a rua Victor Frederico Baumhardt; lado Leste, 66,10m, com propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; lado Oeste, 65,10m, com a propriedade de João Carlos Zuege.

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 1988.

ARMANDO WINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração



